



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 862/GAB/PMMN/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICADO
no Mural em 23/11/18
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Marilene Christian da Luz
Chefe de Gabinete
Port. 702/GAB/2017

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante remanejamento, no valor de **R\$ 59.547,23 (Cinquenta E Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos)**.

Artigo 2º - O valor mencionado no artigo 1º servirá para suplementar fichas que custearão pagamentos referente à folha salarial, com **R\$ 59.547,23 (Cinquenta E Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos)**, indicado nas dotações orçamentárias abaixo:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2060 – **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$: 39.661,08 (Trinta E Nove Mil Seiscentos E Sessenta E Um Reais E Oito Centavos).
Ficha: 264

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2060 – **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$: 5.051,00 (Cinco Mil E Cinquenta E Um Reais).
Ficha: 270

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2060 – **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – outros auxílios financeiros
R\$: 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais).
Ficha: 271



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2060 – **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – obrigações patronais

RS: 12.720,00 (Doze Mil Setecentos E Vinte Reais).

Ficha: 265

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.2430023.2065 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

RS: 815,15 (Oitocentos E Quinze Reais E Quinze Centavos).

Ficha: 281

Artigo 3º - Para a suplementação das fichas citada no artigo 2º será anulado as dotações descritas abaixo:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2059 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES**

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RS: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Ficha: 261

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2059 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES**

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RS: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Ficha: 262

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2059 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RS: 551,00 (Quinhentos E Cinquenta E Um Reais).

Ficha: 263

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2059 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES**

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

RS: 1.000,00 (Um Mil Reais).

Ficha: 258

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2059 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

RS: 1.149,56 (Um Mil Cento E Quarenta E Nove Reais E Cinquenta E Seis Centavos).

Ficha: 257



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2059 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
R\$: 234,92 (Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Dois Centavos).
Ficha: 259

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIA CIVIL
R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).
Ficha: 272

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).
Ficha: 274

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
R\$: 4.174,60 (Quatro Mil Cento E Setenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos).
Ficha: 275

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).
Ficha: 276

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$: 7.551,00 (Sete Mil Quinhentos E Cinquenta E Um Reais).
Ficha: 277

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais).
Ficha: 283

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$: 2.551,00 (Dois Mil Quinhentos E Cinquenta E Um Reais).
Ficha: 283



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2066 – **MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIA CIVIL
RS: 1.000,00 (Um Mil Reais).
Ficha: 297

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2066 – **MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
RS: 1.000,00 (Um Mil Reais).
Ficha: 298

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2066 – **MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
RS: 500,00 (Quinhentos Reais).
Ficha: 299

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2066 – **MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
RS: 255,00 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais).
Ficha: 300

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2066 – **MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RS: 1.045,00 (Um Mil E Quarenta E Cinco Reais).
Ficha: 301

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2066 – **MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RS: 1.445,00 (Um Mil Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais).
Ficha: 301

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2069 – **DOAÇÃO DE PASSAGENS**
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
RS: 1.275,00 (Um Mil Duzentos E Setenta E Cinco Reais).
Ficha: 302

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2069 – **DOAÇÃO DE PASSAGENS**
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
RS: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 305



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
RS: 815,15 (Oitocentos E quinze Reais E Quinze Centavos).
Ficha: 280

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro - RO, 23 de Novembro de 2018.


EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito